Hugo Liberal

Ata da 638 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas gerais realizada aos quatorze de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta.

A' hora regimental, no dia quatorze de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Aprigio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs. Des. Jose Alcides, Des. Alencar Araripe, Marcio Ribeiro, dr. Lobo de Moura, dr. Sebastião de Sanga, dr. Romero Costa e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Orofre Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Antes de iniciar os trabalhos, o Exmo. Sr. Des. Presidente agradeceu, em seu nome e de sua familia, a manifestação de pesar que lhe prestou o Tribunal pelo falecimento do menor Paulo, seu filho. Expediente: Foram lidos os seguintes telegramas recebidos do Tribunal Superior Eleitoral: "Comunico V. Excia que este Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 10 deste ano, tomando conhecimento consulta telegrama 603, resolveu responder os titulos eleitorais poderão ser entregues até 48 horas antes do pleito." "Comunico V. Excia que este Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de hoje, tomando conhecimento consulta encaminhada por V. Excia e formulada pelo Delfe da 6a. Região, encarregada da estatistica

eleitoral, resolveu que eleitor ausente pode ser considerado como tal para fins de estatística." Publicação de acordão. Publicados o proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 1736/50 de Belo Horizonte, 1852 de Barreiro do Rio Claro, 1455 de Bambuí, 1469 de Araxá, homologados 659 de Santa 644 de Bambuí, 677 de Belo Horizonte, 653 de Rio Verde de Minas, 680 de Rio Casca 686 de Guaxupé, 646 de Machado, 655 de Manhuaçu. Representação nº 558 de Formiga, Impugnação nº 650 de Andradas, Impugnação nº 649 de Bambuí e auto de reinclusão de eleitor de Grupiara homologado nº 652. Julgamento: Processo de cancelamento de inscrição nº 1928 de São Paulo, 1937 de São Paulo, 1939 de Grupiara de Minas, 1945 de São Paulo, 1951 de São Paulo 1957 de Guaxupé, 1963 de Nova Era, 1916 do Espírito Santo e 1922 de Virgínopolis, respectivamente, de Maria Barbosa dos Santos e outros, João Mendes Barbosa, José Augusto Bezerra e outros Sebastião Quintino de Oliveira, Agostinho José de Araújo e outros, José Casimiro Ferreira e outros Paulo Vilas Bueno e outros, Alcino Prata Terazini e outros e Evandino Valente da Silva e outros. Relatou: Des. José Alcides. Decretaram o cancelamentos. 1917 de Rio Grande do Sul, 1923 de São Gotardo, 1934 de Inconfidentes (São Paulo) 1940 de Quinta Claro, 1946 de São Paulo, 1952 de Jaraguá, 1958 do Serro 1965 de Sabará (Paraná) respectivamente, dos eleitores Maria Amorim e outro Antonio Gomes Barros e outros, mesmo ausente de Araxá e outro, Alcides Vieira Brito e outros Orlando Hipólito do Prado e outros, Antonio Ti

Hugo Ribeiro

ribeiro e Souza e outros, Amarilio Barreiros Guerra e outro, Evelcito Ferreira e outros. Relator: - Des. Clenicas Aranipe. Decretaram o cancelamento. 1929 de São Paulo (6ª. zona) do eleitor Agripino Vieira Gomes e outros. Relator: Des. Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento à exceção da inscrição relativa à eleitora Paulina Fabian cujo título mandaram remeter ao TRE do Paraná. 1795 de Formiga, 1825 de Distrito Federal, 1831 de Apucarana (São Paulo) 1837 de Barbacena, 1843 de São Gonçalo do Sapucaí, 1849 de Bambuí, 1855 de Guaraní 1861 de São Gotardo, 1867 de Salvador (Bahia) 1873 de Espírito Santo, 1879 de Morrinhos (Goiás) 1885 de Goiatuba (Goiás) 1891 de Cornélio Procópio (Paraná) 1903 de Luz 1897 de Jaguapitã (Paraná) 1909 de Blandio, 1912 de São Paulo, 1947 de Anagé da Bahia, 1953 de Porto Alegre (Rio Grande do Sul, 1959 de Santos (São Paulo), respectivamente, dos eleitores José Teixeira e outros, Evaristo Dias Gomes, José Anacleto e outros, Cornélio Arinos de Souza e outros, Ester Fernandina da Silva e outros, Antonio Francisco de Paula e outro, Agatinho Pinheiro de Souza e outro Benedito Batista Pires e outros, Gesner Feitão Valdemiro Manoel da Silva e outros, Nasco Carvalho, Sebastião de Souza, José Augusto Correia e outros, Waldemar de Andrade Pinheiro e outros, Joaquim José de Oliveira e outros João Pedro Guimarães e outros, 1912 Julio de Almeida Vieira e outros, Sebastião Fernandes

Araci e outro, Bordalino Talavera, Narciso
— Nascimento e outros. Relator: Dr. Sebastião
de Souza. Decretaram a caducidade.
1423/50 de Belo Horizonte dos eleitores Joaquim
Resende do Vale e outros. Relator: Dr. Sebastião
de Souza. Julgaram procedente em parte. 1464
de Caraguatá dos eleitores José Vicente Ferreira e
outro. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Mandaram
retificar o acordão de 1164/50 de Lagoa Vermelha
do eleitor Geraldo Evangelista da Silva. Relator:
Dr. Sebastião de Souza. Julgaram prejudicado.
1949 de Cachoeira Paulista (São Paulo) dos eleito-
res José Vario de Oliveira e outros. Relator: Dr.
Lobo de Resende. Decretaram a caducidade.
1961 de Oliveira 1955 de Camaquã (Rio Grande
do Sul) 1914 de São Paulo 1932 de Cacoal
(São Paulo) e 1937 de São Luiz (São Paulo) respe-
ctivamente, dos eleitores Domingos Sotilo, Silvio
Belmonte de Abreu e outro, Francisco Camargo
Fernandes da Silva e outros, Rosa Amélia Ro-
drigues e outros e Edson Rodrigues. Relator:
— Dr. Lobo de Resende. Decretaram a caduci-
mentos. 1893/50 de Londrina (Paraná) Relator:
Dr. Lobo de Resende. Decretaram o caducamento,
salvo quanto à inscrição de Luiz Ornelas
di e outros, aos títulos mandaram remeter ao T R E de São Paulo. 1962 de
Nova Iorque de Ruth Arnaud e outro. Relator:
Dr. Hermes Lima. Decretaram o caducamento.
1950 de Guaratinguetá, 1944 de Instituto Federal,
1938 de João Pinheiro, 1921 de Goiás, 1915
de Distrito Federal 942 de Araxá respectiva-
mente, dos eleitores Domingos Ramos Fur-

Hugo Ribeiro

luza e outro, Sidney Ferreira dos Santos e outros, José Francisco de Castro Santos e outros, Evaristo Marques Gomes e outros José Otaviano Braga e outros e José Goncalves de Santos e outros. Relator: Dr. Homero Corte. Decidiram os cancelamentos. 1927/50 de Bonfim Relator, Dr. Homero Corte. Eleitor: Antonio José e outros. Decidiram o cancelamento, exceto quanto a eleitora José da Trindade, cujo processo converteram em diligencia. Processo nº 1943/50 de Uruaçu - Suspensão de Direitos Politicos. Eleitor: Fernando Antonio de Souza. Relator: Dr. Lobo de Resende. Declararam a suspensão dos direitos politicos e, em consequencia, decretaram o cancelamento Recurso nº 58/50 de Silvania Levaz Rezende: José Augusto e Celmira Reconhecido: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lebos. Politicos de Uruaçu. Nada tomaram conhecimento 59/50 de Brasilia. Recorrente: Partido Social Democratico. Reconhecido: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Francisco Ribeiro Converteram em diligencia. Consulta nº 728/50 de Sabara. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral Relator: Des. José Alcides: Responderam que o juiz deve remeter a cada secção uma lista dos eleitores e uma folha de votação contendo os nomes dos mesmos eleitores e numero dos respectivos titulos. 722 de Ubai Minas Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. José Alcides. Responderam afirmativamente 7/8 de Uberaba. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral

Relator: Des. José Alcides. Respondeu que a petição de inscrição não pode ser aceita se não tiver nenhuma prova de idade. 710 de 6 votos a favor. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. José Alcides. Responderam que a lista dos eleitores é organizada em ordem alfabética. 723/50 de Quaraim. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Alencar Araripe. Responderam que a lei não cogita de ilegibilidade por força de moléstia. 717 de Alto Longá. Consulente Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Alencar Araripe. Responderam que a transferência dentro da zona se pode fazer até a organização da lista e que só se considera transferência propriamente dita a que se opera de zona para zona. 711 de Itabira Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Alencar Araripe. Responderam que os pedidos de transferência devem ser apresentados até 15 de Agosto e despachados até 4 de Setembro. de Espinosa Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Alencar Araripe. Responderam que até 4 de Setembro. 599/50 de São Domingos do Prata Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Sebastião de Sousa. Mandaram aguardar as instruções do T.S.E. 676/50 de Luz Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Sebastião de Sousa. Responderam que podem ser despachados os pedidos de inscrição entrados no dia 3 de Agosto. 682/50 de Diamantina. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral Relator: Dr. Sebastião de Sousa. Responderam que as transferências podem ser requ

Gregorio Ribeiro

ridas até o dia 15 deste e despachadas até 4 de Setembro; que o juiz pode converter em diligencia o despacho se se trata de pequenas faltas no requerimento de inscrição, devendo despacha-los definitivamente até 4 de Setembro. 694/50 de Além Paraiba. Unanime: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Responderam que o prazo para transferencia de zona para outro dentro da mesma circunscrição deve ser requerido até 15 de Agosto e quanto a transferencia dentro da zona pode se verificar até a organização das folhas de votação. 706 de Brasilia. Unanime: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Responderam que não havendo processo nem constando inscrição no livro proprio não pode ser concedida segunda via. 712 de Sabara. Unanime: Dr. Juiz Eleitoral Relator: Dr. Sebastião de Souza. Responderam que nada tem o juiz a prover. 718 de Belo Horizonte. Unanime: União Democratica Nacional. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Responderam que o numero de suplentes de juiz e fixado pela lei de organização judiciaria; que a junta pode ter mais de um delegado junto ao TRE, não podendo, porem, funcionar conjuntamente e que nos lugares onde houver mais de uma zona cabe ao juiz titular da zona de numeração mais baixa; que os distritos municipais registrados têm poderes para nomear fiscais 724/50 de Nova Era. Unanime: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Sebastião de

Souza. Respondeu negativamente ao segundo item; encaminharam o primeiro ao TSE; ao quarto, que cada juiz de paz tem dois suplentes, os mais votados; que a distribuição das eleitores deve ser feita no dia 4 de dezembro; que as folhas de votação não são em duplicata. 707 de Cambuí. Vencedor: Dr. Juiz Eleitoral. Vencedor: Orancio Pinheiro. Respondeu afirmativamente desde que a entrada se efetue antes das 18 horas. 725 de Cravejal. Vencedor: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Orancio Pinheiro. Respondeu que as listas devem se organizar iniciando-se pelos prenomes contra o voto do Relator e do Dr. Lobo de Resende. Designado o Dr. Homero Costa para relatar o acordão. Respondeu que podem ser organizadas pelo sobrenome se as circunstancias locais aconselharem. 713/50 de Santo Antonio do Amparo. Vencedor: Obras Democraticas Nacional. Relator: Dr Orancio Pinheiro. Respondeu que o juiz não deve acatar requerimento sem prova alguma de idade. 708/50 de Cachoeira. Vencedor: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende. Respondeu que as transferencias podem ser requeridas até 15 de Agosto. 714 de Passa Vinte. Vencedor: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende. Respondeu que os títulos eleitorais revalidados podem ser admitidos para instruir pedidos de transferencia. 720 de Belo Horizonte. Vencedor: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende. Que tomaram conhecimento contra o voto do Dr. Homero Costa

Grupo Ribeiro

Consulta nº 726 de Tiradentes. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Miranda. Consideraram que pode entregar os títulos até 48 horas antes do pleito; que os pedidos de transferência podem ser entregues até 15 que os títulos expedidos prevalecem até que se distribuam os de novo modelo; que a falta de votação só em uma única vez, 709 de Pedra Azul. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Hamilton Costa. Indeferido o pedido do Dr. Lobo de Miranda. 721 de Diamantina. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Hamilton Costa. Consideraram que os delegados de partidos servem até que sejam substituídos nos seus poderes. 727/50 de Rio Novo. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Hamilton Costa. Consideraram que tendo o eleitor dois domicílios e optando por um deles, a opção é definitiva. Representação nº 665 de Formiga. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. José Alcides. Converteram em diligência. 704 de Belo Horizonte. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. José Alcides. Deferiram até 31 de Dezembro próximo, a Justiça de Granbery. 700 de Mariana. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Decidiram autorizar a requisição de dois funcionários. 431 de Belo Horizonte. Representante: União Democrática Nacional. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Mandaram Arquivar. 473 de Varginha. Representante: Dr. Juiz

Eleitoral. Relator: dr. Sebastião de Souza. Decidiram que só podem ser registrados funcionários. 670 de ontem azul. Representante: Delegado do Ubiraci Democrática Nacional Representado: Oficial do Registro Civil. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Decidiram que o representante deve se dirigir ao juiz de direito. 688 de fato anexo. Representante: Escrivão Eleitoral. Relator Sebastião de Souza. Decidiram que a licença a escrivão é concedida pelo juiz que estiver com a jurisdição na zona. 344 de Belo Horizonte. Representante. Chefe da 5ª Secção. Relator: dr. Hamilton Costa Comunicam as diligências 703 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 6ª Secção Relator: dr. Hamilton Costa. Comunicam as diligencias. 715 de Belo Horizonte. Representante dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Hamilton Costa. Referiram, concedendo o afastamento a partir de 15 deste a 31 de Dezembro Autos nº 734 de Belo Horizonte. Representante Partido Social Democrático. Assunto: Registro de Diretorio Municipais em Caraça, Raimundo, Bandeira, Claudio, Itauna, Machado Guanhumirim, Guanabinho, Cordeiro, Tomoios, Sabara, São Pedro de Alcantara, Silviania, Inhaúma e Vicosa. Relator: dos. José Alcides. Concederam o registro 729/50 de Belo Horizonte. Representante: Partido Social Trabalhista Registro de Diretorio Municipais em Betim, Congonhas e Caeté. Relator: Des. Alencar Araripe. Mandaram registrar

Hugo Ribeiro

730 de Belo Horizonte. Requerente: Partido Democrata Cristão. Registro de Diretório municipal em Governador Valadares, São Lourenço, Sete Lagoas e Santa Luzia. Relator: dr. Sebastião de Souza. Mandaram registrar. 713 de Belo Horizonte. Requerente. Partido Social Trabalhista assunto: Registro de Diretório municipal em Araguari e Volta Grande. Relator: dr. Orozimbo Teixeira Concederam o registro. 732 de Belo Horizonte Requerente: Partido Social Democratico. Assunto: Registro de Diretório municipal em Abadia dos Dourados, Heliodora dos Ouros, Diamantina, Nova Lima, Itaúna, Joaíma, Olhos d'Água e Pratica. Relator: Dr. Pedro de Resende. Concederam o registro. 733/50 de Belo Horizonte Requerente: Partido Social Democratico. Registro de Diretório municipal em Almenara Alpinopolis, Araguari, Buenopolis, Bambuhy, Bambuhy, Cataguases, Extrema, Francisco Sales, Gov. Valadares, Guaxupé, Guaxupé, Itabirito Itaguara, Itumirim, etc Relator: dr. Hamilton Costa. Concederam o registro. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Pinto, Subsecretario, interino, do Tribunal, lavrei esta ata.

Hugo Ribeiro